

Projeto de Decreto Legislativo n. 25/2025

Concede o Título de “Cidadão Marabaense” ao senhor AVEILTON SILVA DE SOUZA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor **AVEILTON SILVA DE SOUZA**, o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2025.

JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nascido em Rurópolis-PA, AVEILTON SILVA DE SOUZA, foi criado por seus avós paternos na zona rural de Uruará-PA, onde estudou até a sétima série. Indo morar em Altamira-PA com seu pai, conseguiu seu primeiro emprego (Auxiliar de vendas na empresa Frango Modelo).

Em 2002 mudou-se para Marabá/PA, concluiu o ensino médio na escola Rio Tocantins - CAIC e ingressou em 2008 na Universidade Federal do Pará em Marabá no curso de Direito.

Aos 37 anos Aveilton Souza, é Advogado e sua trajetória profissional é extensa, iniciando cedo como motoboy, passando pelo cargo de Procurador Geral do Município de Novo Repartimento/PA, foi nomeado, no ano de 2020, para assumir o cargo de Superintendente Regional do Incra Sul e Sudeste do Pará, período em que levou dignidade a milhares de famílias através da entrega de títulos de terra, crédito, casas e regularização fundiária. Através da Gestão de Aveilton Souza a frente do INCRA foram pagos mais de 35 milhões em créditos e entregues mais de 50 mil documentos títulos de Regularização Rural as famílias que aguardavam a muitos anos.

Eleito, em 2023, no seu primeiro mandato como Deputado Estadual, e define como sua principal bandeira o agronegócio, a agricultura familiar, e áreas sociais como saúde, educação e infraestrutura, priorizando sempre o Município de Marabá, onde mantém sua residência.

Por todas essas qualidades e histórico de vida e doação que apresento o Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Honra ao Mérito e solicito a aprovação.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2025.

JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR